

**PORTARIA Nº399/2016** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor (es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Geraldo Alves de Oliveira 360.441.213 - 72	026.901	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Tianguá - CE	13 a 15/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência Deste Poder.	R\$74,55	R\$223,65
Francisco Arimar de Oliveira Souza 322.767.963 - 91	028.207	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Tianguá - CE	13 a 15/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$223,65
Juscelino Araújo Chaves 155.808.223 - 91	020.242	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Tianguá - CE	13 a 15/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº418/2016.

#### INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII; Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do poder Público. Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas; Considerando a Portaria MMA nº217, de 30 de julho de 2008, que instituiu, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Comitê de Implementação da A3P; Considerando a Recomendação MMA nº12, de 08 de junho de 2011, que sugere a adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública, RESOLVE: Art.1º Instituir no âmbito da Assembleia Legislativa do Ceará, a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com as seguintes competências:

I - Planejar, executar e monitorar as ações da A3P;  
II - Promover ações voltadas para o uso racional dos recursos naturais e públicos;

III - Assegurar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos;  
IV - Buscar a qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho;  
V - Promover a sensibilização e capacitação dos gestores e servidores;  
VI - Conceber e implantar política de contratações públicas sustentáveis e construções sustentáveis.

Art.2º A Comissão Gestora da A3P será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora Titular	Silvia Helena Correia Vidal
Coordenadora Suplente	Josaina Menezes Fontenelle Sousa
Membros	Sala de Gestão de Resíduos Sólidos
	Eugênio Paccelli Maciel Albuquerque
	Comissão de Licitação e Controle de Contas
	Hamer Soares Rios
	Divisão de Engenharia
	Luiz Carlos Cysne de Girão Ribeiro
	Divisão de Serviços Gerais
	Cláudio Henrique Costa Martins
	Departamento de Recursos Humanos
	Norma Marques David de Sousa
	Departamento de Saúde e Assistência Social
	Maria Tereza Holanda Machado
	Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa
	Manoel Cezario Peixoto

Art.3º A participação na Comissão Gestora da A3P não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.4º Os trabalhos da Comissão Gestora da A3P serão coordenados pela Diretoria Adjunto-Operacional.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial 2016.05.09.011 - CPSMC.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Contratada: Leonardo Ítalo de Oliveira Brito - ME. Objeto da contratação: contratação de serviço de manutenção e configuração da rede de computadores (cabead e sem fio), dos sistemas dos servidores e estações de trabalho no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Aníbal Viana de Figueiredo, e manutenção e atualização do site institucional, com utilização de recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Fundamento Legal: Leis Federais 10.520/02 - Lei do Pregão - Lei 8.666/93 - Lei das Licitações e Pregão Presencial n. 2016.05.09.011 - CPSMC. Valor global do contrato R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 10 302 0005 2.006 - manutenção do CEO com recursos de Crato. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com a utilização verbas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião e Crato - CPSMC. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com a utilização verbas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião e Crato - CPSMC. Signatário, pelo contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Pelo contratado: Leonardo Ítalo de Oliveira Brito. **Crato-CE, 10 de junho de 2016. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2016.05.10.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços Nº 2016.05.10.001**, cujo objeto é a contratação de empresa para o levantamento topográfico junto ao desenvolvimento de programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários da Caixa Econômica Federal, destinado ao bairro dos Aposados, localizado no Município de Camocim, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Licitantes Inabilitadas: Grupo Transitar e Associados LTDA-ME. Licitantes Inabilitadas: ACQUATOOL Consultoria S/S LTDA-EPP (Item 4.2.4.2 e 4.2.5.5); TOPODATUM Topografia LTDA-ME (Item 4.2.2.3, 4.2.5.1 e 4.2.5.5). Decorrido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, concedido a empresa ACQUATOOL Consultoria S/S LTDA-EPP onde não houve interposição de recurso no prazo, fica marcado a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 13 de Junho de 2016 às 09:00 hs na sala da Comissão de Licitações. **Camocim/CE, 09 de Junho de 2016. Marcos Antonio Pontes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1506.02/2016** - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de Junho de 2016, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1506.02/2016, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas e kits bebê destinados a doação as famílias carentes do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 15 de Junho de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.**

